



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972
Goiás – Brasil

CAMPEONATO GOIANO DE ÁGUAS ABERTAS 2026

DATA	LOCAL	INSCRIÇÕES
31 de outubro de 2026 (sábado)	Lago Municipal de Nerópolis (Complexo de Lazer Vereador Leônicio Pinto de Mendonça) – às margens da GO-080, Nerópolis/GO	Até 20/10/2026 Clubes federados https://vida-atleta.bigmidia.com/ Clubes Não Federados solicitar ficha de inscrição pelo e-mail contato@fago.org.br

Localização (Google Maps): <https://maps.app.goo.gl/teBPhRctQHCC2AG6>

VALORES	INSCRIÇÃO INDIVIDUAL	REVEZAMENTO 4X250M
Sem limite de nº de provas por atleta	R\$ 150,00 por prova	R\$ 400,00 por equipe

RETIRADA DE KITS E NUMERAÇÃO	CONGRESSO TÉCNICO	LARGADAS
7h00 às 7h50 8h15 às 9h30	31/10/2026 – 7h45	500 m – 8h 1 km – 8h15 2,5 km – 8h50 Revez. 4x250 m – 10h30

Entrega da Relação de Equipes de Revezamento: até 9h30. Premiações 30 min após o término de cada prova.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E REGULAMENTO

Artigo 1º A Federação Aquática de Goiás (FAGO) tem como finalidade a promoção de eventos de alto rendimento de Águas Abertas, almejando o desenvolvimento e a difusão da modalidade em todo o Estado de Goiás.

Artigo 2º O Campeonato Goiano de Águas Abertas seguirá de acordo com o presente regulamento, bem como as regras e normas da World Aquatics.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º O Campeonato Goiano de Águas Abertas é uma realização da FAGO, em parceria com o município de Nerópolis, cujo intuito está em proporcionar melhor infraestrutura, segurança, apoio e logística para o evento.

Artigo 4º Cabe à FAGO a organização geral do evento, a execução da parte técnica, a elaboração do regulamento específico, a convocação de árbitros e a homologação dos resultados.

§ único Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação são de responsabilidade das entidades/atletas participantes.

Artigo 5º A realização das provas acontecerá mediante a liberação das autoridades locais e a determinação do Árbitro Chefe, sob a constatação de condições climáticas favoráveis e na presença da equipe médica.

CAPÍTULO III – DO LOCAL E DAS PROVAS

Artigo 6º O Campeonato Goiano de Águas Abertas de 2026 será realizado no Lago Municipal de Nerópolis (Complexo de Lazer Vereador Leônicio Pinto de Mendonça), às margens da GO-080, no município de Nerópolis - GO, sendo disputadas 3 provas: 500 m, 1 km, 2,5 km, e a prova de Revezamento Misto 4x250 m.

§ único O atleta não terá número limitado de provas para nadar, podendo se inscrever e participar de quantas provas desejar, respeitadas as distâncias previstas para sua categoria.

Artigo 7º A forma de disputa das provas permitirá que a distância seja cumprida na forma de circuito, utilizando boias de referência que deverão ser contornadas para o cumprimento da distância total da prova. O mapa de localização do evento encontra-se no ANEXO I a este regulamento.

Artigo 8º O Árbitro Chefe e o Diretor de Prova definirão o percurso final, comunicando esta decisão no congresso técnico do evento que antecede a largada.

Artigo 9º Somente será permitida a presença de embarcações de árbitros e autoridades no perímetro da prova. Outros barcos deverão ter permissão prévia do Árbitro Chefe.

Artigo 10º Nas provas do Campeonato Goiano, não é permitido qualquer tipo de acompanhante de apoio, embarcado ou não.

Artigo 11º O atleta poderá optar por utilizar, ou não, boia de segurança durante a prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção e utilização do equipamento.

	FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS Fundada em 06 de junho de 1969 Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CNPJ 02.599.421/0001-06 Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972 Goiás – Brasil
---	--

§ único Não é permitido o uso de trajes fora das especificações da World Aquatics, nem tampouco GPS/relógio.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

Artigo 12º Os atletas serão classificados e premiados por categoria e sexo, conforme segue:

CLASSES	IDADE	NASCIMENTO	PROVAS
Petiz 1	11 anos	2015	500 m ou 1 km
Petiz 2	12 anos	2014	500 m ou 1 km
Infantil 1	13 anos	2013	500 m, 1 km ou 2,5 km
Infantil 2	14 anos	2012	500 m, 1 km ou 2,5 km
Juvenil	15 e 16 anos	2011 / 2010	500 m, 1 km ou 2,5 km
Junior	17 a 19 anos	2009 / 2008 / 2007	500 m, 1 km ou 2,5 km
Sênior	20 a 24 anos	2006 a 2002	500 m, 1 km ou 2,5 km
Master A	25 a 39 anos	2001 a 1987	500 m, 1 km ou 2,5 km
Master B	40 a 69 anos	1986 a 1957	500 m, 1 km ou 2,5 km
Master C	70 anos em diante	1956 em diante	500 m, 1 km ou 2,5 km

Artigo 13º As equipes de Revezamento Misto serão formadas por 2 (dois) atletas do sexo feminino e 2 (dois) do sexo masculino, ou, alternativamente, por 3 (três) atletas de um mesmo sexo e 1 (um) do sexo oposto (3 masculino + 1 feminino, ou 3 feminino + 1 masculino), sendo classificadas e premiadas conforme segue:

CATEGORIA	SOMATÓRIA DE IDADES
REV50	até 50 anos
REV90	51 a 90 anos
REV130	91 a 130 anos
REV131+	131 anos +

§ 1º Somente poderão participar da equipe de revezamento os nadadores inscritos em alguma prova individual pela mesma equipe.

§ 2º Cada equipe pode inscrever somente 1 revezamento por categoria.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972
Goiás – Brasil

§ 3º É facultado, mas não obrigatório, que os nadadores da mesma equipe utilizem toucas iguais.

§ 4º A somatória das idades terá como base a idade do nadador(a) no dia do evento (31-10-2026).

§ 5º A organização da FAGO vai entregar às agremiações uma papeleta a ser preenchida com a ordem dos nadadores que vão compor o revezamento, identificando a idade de cada um e a categoria a que pertence.

§ 6º O prazo final para entrega das papeletas de revezamento junto à organização é 9h30.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO E TEMPO LIMITE DE PROVA

Artigo 14º Não será aceita inscrição realizada fora do prazo estabelecido e/ou de entidades que estejam com débito junto à FAGO.

Artigo 15º A FAGO irá sempre se basear na informação do relatório de inscrição para confeccionar o start-list do evento.

Artigo 16º O Start-list Final será divulgado 3 (três) dias antes da realização do evento.

Artigo 17º A participação do nadador está condicionada à entrega do Termo de Responsabilidade e Direito de Imagem preenchido e assinado (pelo próprio atleta ou por seu responsável legal, se menor de idade) no dia do evento, junto à área de marcação. O modelo deste documento consta no ANEXO II deste regulamento e será disponibilizado também na plataforma de inscrição.

Artigo 18º O tempo limite para completar a prova de 2,5 km é de 20 (vinte) minutos.

§ 1º O tempo limite será aferido após a chegada do primeiro nadador masculino e da primeira nadadora feminina da respectiva prova.

§ 2º O(a) nadador(a) que não concluir o percurso da prova dentro do tempo limite será automaticamente desclassificado, perdendo inclusive direito à premiação/pontuação.

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 19º O Campeonato Goiano de Águas Abertas é aberto aos clubes não federados que deverão solicitar a ficha de inscrição através do e-mail contato@fago.org.br

Os clubes federados através da plataforma <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

O evento é aberto a qualquer atleta, federado ou não, desde que registrado em uma equipe com professor(a) responsável com registro no CREF ativo.

Artigo 20º O valor da taxa de inscrição individual será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por prova, para todas as categorias, não havendo limite quanto ao número de provas em que o atleta poderá se inscrever.

CONDIÇÃO	VALOR
Inscrição individual (por prova)	R\$ 150,00
Inscrição de revezamento 4x250 m (por equipe)	R\$ 400,00



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972
Goiás – Brasil

Artigo 21º As equipes e participantes deverão realizar as inscrições e efetuar o pagamento, obrigatoriamente até o dia **20/10/2026** em conta corrente da Federação Aquática de Goiás - Chave PIX: CNPJ 02.599.421/0001-06 - Banco Sicredi – Agência 3950 – Conta Corrente 88224-2.

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br identificando a agremiação, o evento e o responsável.

Artigo 22º Toda comunicação oficial referente ao evento (dúvidas, comprovantes de pagamento, papeletas de revezamento, recursos) deverá ser encaminhada para o e-mail contato@fago.org.br.

Artigo 23º A FAGO reserva-se o direito ao parecer final do aceite ou não das inscrições recebidas.

Artigo 24º O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, não podendo também ser transferido para outro evento, prova ou nadador.

Artigo 25º Caso o evento não seja realizado por motivo de força maior, os participantes receberão sua medalha de participação/kit, conforme as condições do tipo de inscrição realizada.

CAPÍTULO VII – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E DIREITO DE IMAGEM

Artigo 26º No ato da inscrição, o atleta (ou seu responsável legal, quando menor de idade) deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Direito de Imagem, no qual declara, entre outros pontos:

- 1) Estar em plena condição física e mental para participar do evento, ciente dos riscos inerentes a esta modalidade;
- 2) Assumir total responsabilidade por seus atos durante o evento, isentando a instituição organizadora de quaisquer danos morais ou materiais causados a terceiros;
- 3) Autorizar, de forma espontânea, gratuita, irrevogável e irretratável, a captação de imagens e gravações de áudio e vídeo durante o evento, para uso legítimo de incentivo ao esporte;
- 4) Estar ciente de que os pertences do atleta são de sua exclusiva responsabilidade;
- 5) Seguir rigorosamente as recomendações da organização durante a realização do evento.

§ único O modelo do Termo de Responsabilidade e Direito de Imagem consta no ANEXO II deste regulamento.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 27º Todos os atletas inscritos pontuarão normalmente por suas entidades, filiadas ou não à FAGO/CBDA, desde que o atleta esteja vinculado a uma equipe com professor(a) responsável com registro no CREF ativo.

Artigo 28º O critério para apurar a classificação de chegada das provas será pelo toque no Pórtico de Chegada, devidamente aferido pela arbitragem. Este procedimento será reforçado durante o congresso técnico pelo Árbitro Chefe ou pelo Árbitro de Prova.

Artigo 29º Caso a prova seja interrompida (por motivo de segurança), os atletas serão classificados conforme a posição em que se encontravam no momento da interrupção.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972
Goiás – Brasil

Artigo 30º A classificação final será efetuada separadamente por prova, categoria e sexo.

Artigo 31º Para a classificação final por equipes serão atribuídos pontos em cada prova/categoria/sexo e para o revezamento misto, de acordo com a colocação obtida, conforme a tabela a seguir:

Colocação	500 m – 1 km	2,5 km	Revez. 4x250 m
1º Lugar	9	18	26
2º Lugar	7	14	20
3º Lugar	6	12	16
4º Lugar	5	10	14
5º Lugar	4	8	12
6º Lugar	3	6	8
7º Lugar	2	4	6
8º Lugar em diante	1	3	4

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Artigo 32º Todos os atletas serão premiados com medalha de participação, independentemente de completarem ou não a prova dentro do tempo limite.

Artigo 33º A FAGO premiará com medalhas diferenciadas os três primeiros colocados das provas individuais em cada distância, categoria e sexo. Nos revezamentos serão premiadas as 3 primeiras equipes de cada categoria.

Artigo 34º A FAGO premiará com troféus as três entidades que obtiverem a maior pontuação no evento, mediante a somatória de pontos obtidos por seus nadadores no resultado por categoria, somando-se as provas de 500 m, 1 km, 2,5 km e Revezamento 4x250 m.

Artigo 35º Em caso de empate, vencerá a entidade que obtiver o maior número de primeiros lugares na prova de 2,5 km. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes.

CAPÍTULO X – DAS SANÇÕES

Artigo 36º Será passível de desclassificação, penalização ou suspensão:

§ 1º O nadador que não estiver com a devida identificação nos braços;

§ 2º O nadador, treinador ou representante que cometer ato de indisciplina, desacato ou ofensa ao corpo de arbitragem, equipe médica, equipe de segurança ou outro membro de qualquer entidade participante;

§ 3º O nadador que não cumprir o trajeto pré-determinado;

§ 4º O nadador que participar fora de sua respectiva categoria/prova inscrita;



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

§ 5º O nadador/entidade que fizer uso de acompanhante durante a prova sem a devida autorização do Árbitro Chefe;

§ 6º O nadador que fizer uso de traje não permitido pela World Aquatics, GPS ou relógio.

CAPÍTULO XI – DA DIREÇÃO

Artigo 37º Os membros do quadro de arbitragem serão indicados pela FAGO.

Artigo 38º O Árbitro Chefe atuará em todas as questões técnicas e disciplinares das provas, fazendo cumprir as normas vigentes da modalidade e distribuindo funções aos demais árbitros.

Artigo 39º Sob consulta aos órgãos de segurança presentes, o Árbitro Chefe, juntamente com o Diretor de Prova, poderá determinar a alteração da metragem e/ou do percurso da prova, e até mesmo o adiamento ou cancelamento da mesma.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS

Artigo 40º Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pela World Aquatics (prazo legal: 30 min após a divulgação da intercorrência – regra GR 9.2.2), redigidos em impresso timbrado da entidade e encaminhados para contato@fago.org.br. O recurso será aceito mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), podendo este valor ser devolvido caso o protesto seja deferido.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º A FAGO, sempre que julgar necessário, poderá alterar o presente regulamento após consulta à sua Diretoria.

Artigo 42º Revogam-se as disposições em contrário.

Dúvidas e comunicações oficiais: contato@fago.org.br



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO EVENTO

Lago Municipal de Nerópolis (Complexo de Lazer Vereador Leônicio Pinto de Mendonça) – às margens da GO-080, Nerópolis/GO.



Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/teBPhRctQHCC2AG6>



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE E DIREITO DE IMAGEM

CAMPEONATO GOIANO DE ÁGUAS ABERTAS 2026 – FAGO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, inscrito(a) na(s) prova(s) de _____ (500 m / 1 km / 2,5 km / Revezamento 4x250 m) do Campeonato Goiano de Águas Abertas 2026, promovido pela Federação Aquática de Goiás (FAGO), DECLARO, para os devidos fins:

- 1) Estar em plena condição física e mental para participar do evento, estando ciente dos riscos inerentes a esta modalidade esportiva, incluindo, mas não se limitando a, exaustão física, hipotermia, afogamento e demais riscos associados à prática de natação em águas abertas;
- 2) Assumir total e exclusiva responsabilidade pelos meus atos durante o evento, isentando a FAGO, seus dirigentes, patrocinadores, apoiadores e o município de Nerópolis de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou corporais que eu venha a sofrer ou causar a terceiros;
- 3) Ter pleno conhecimento e estar de acordo com o Regulamento Específico do evento, comprometendo-me a segui-lo integralmente, bem como as orientações da organização, árbitros e equipe de segurança e médica;
- 4) Autorizar, de forma gratuita, espontânea, irrevogável e irretratável, a captação, fixação e uso de minha imagem, voz e nome em fotografias, filmagens e demais registros realizados durante o evento, podendo a FAGO, seus patrocinadores e parceiros utilizá-los para fins de divulgação, promoção e incentivo ao esporte, sem limite de tempo ou território, em qualquer meio de comunicação, a qualquer tempo e em número ilimitado de vezes;
- 5) Estar ciente de que meus pertences pessoais são de minha exclusiva responsabilidade, ainda que a organização disponibilize guarda-volumes;
- 6) Comprometer-me a utilizar, ou não, a boia de segurança sob minha exclusiva responsabilidade, estando ciente das regras aplicáveis ao seu uso durante a prova;
- 7) Caso eu seja menor de idade, meu responsável legal, abaixo assinado, declara estar ciente e de acordo com todos os termos acima, assumindo integral responsabilidade pela minha participação no evento.

Nerópolis/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do atleta (ou do responsável legal, se menor de idade)

Nome do responsável legal (se aplicável): _____

CPF do responsável legal: _____

Equipe/entidade: _____ **Professor(a) responsável (CREF):** _____